

**DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018.**  
**De 04 de outubro de 2018.**

O Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo o dia 08 de Outubro de 2018, em razão da realização das Eleições do dia 07 de outubro, quando algumas repartições públicas abrigarão o funcionamento de Seções Eleitorais.

**Art. 2º.** Permanecem sem nenhuma alteração os serviços médicos essenciais à população, com o devido suporte técnico e de enfermagem.

**Art. 3º.** Não deverão ainda ser interrompidos os serviços de Limpeza Pública, com o intuito de evitar o acúmulo de lixo nas vias urbanas.

**Art. 4º.** Comunique-se às Secretarias Municipais, enviando cópia deste Decreto.

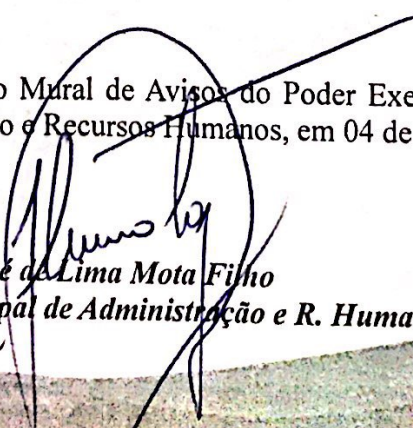
**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Limoeiro de Anadia, 04 de outubro de 2018.

  
**MARCELO RODRIGUES BARBOSA**  
**PREFEITO**

Este Decreto foi publicado no Mural de Avisos do Poder Executivo Municipal e na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 04 de outubro de 2018.

  
**José de Lima Mota Filho**  
**Secretário Municipal de Administração e R. Humanos.**